



PREFEITURA DA
SERRA

COORDENADORIA DE GOVERNO
CG

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**EXONERA À PEDIDO SUPERVISOR DE
CONVÊNIO – CC - 4 - (CG).**

A COORDENADORA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado à pedido servidora **CHIRLEI FERREIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE CONVÊNIO**, da Coordenadoria de Governo (CG) a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Palácio Municipal em Serra, 22 de abril de 2026.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Coordenadora de Governo